



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO Nº 66/2022
DE 11 de Julho de 2022

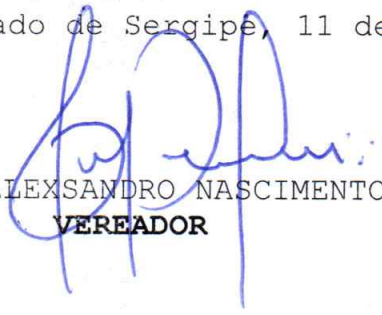
AUTORIA:

SENHORES VEREADORES JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO E JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR.

Indicamos ao Poder Executivo Municipal de Capela, "Proíbe no calendário oficial de eventos do Município do São Pedro de Capela, a chamada " Rua do Fluxo".

Indicamos a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Silvany Yanina Mamlak**, indicação para que seja proibido no calendário oficial de eventos do Município do São Pedro de Capela a chamada " Rua do Fluxo".

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 11 de Julho de 2022.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
VEREADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR
VEREADOR